

BOLSA DE RECRUTAMENTO

PROFESSOR PARA A ÁREA DE DIREITO FISCAL E FISCALIDADE

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação de unidades curriculares da Área de Direito Fiscal e Fiscalidade.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Ser titular do grau de licenciado Direito, Contabilidade, Gestão ou Economia, ou área afim.

REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- Ser titular do grau de doutor em Direito, Contabilidade, Gestão ou Economia, ou área afim, possuir o título de Especialista na área do Direito Fiscal ou Fiscalidade, ou encontrar-se em fase de Doutoramento nas áreas indicadas;
- Experiência prática de Direito Fiscal e Fiscalidade Internacional;
- Experiência de participação em negociações e reuniões internacionais na área da Fiscalidade Internacional;
- Obra publicada no domínio do Direito Fiscal e da Fiscalidade Internacional.

CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente bolsa. Deverão ser acompanhadas de curriculum vitae detalhado, com documentação comprovativa.

SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 22 de outubro de 2024